

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 15/2024**

Institui o Dia de Conscientização da Segurança nas escolas e centros de educação.

Tendo esta Comissão, recebido na data de 12/03/2024, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, o **Projeto de Lei nº 15/2024, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Joselito Gonçalves Moraes**, e tendo avocado para relatar sobre a matéria, passo a expor as seguintes considerações:

O *Projeto de Lei nº 15/2024*, visa incluir, no Calendário Oficial do Município, o “Dia de Conscientização da Segurança nas escolas e centros de educação”, a ser comemorado anualmente no dia 1º de Março de cada ano.

O objetivo do *Projeto*, é trazer a lembrança aos pais, a sociedade e as autoridades sobre os recentes acontecimentos trágicos nas escolas de nosso país, e motivar especialistas no assunto, na área da segurança, a realizarem palestras que venham fazer a sociedade refletir sobre a nova realidade em que vivemos.

Constata-se que o referido *Projeto de Lei* em apreço, está instruído com a documentação necessária, e por estar elaborado dentro da correta técnica legislativa, esta Comissão atende ao que estabelece o art. 25, inciso I; art. 28, inciso IV, alínea “a” e art. 40, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna.

Feitas as considerações acima, conclui-se:

**Voto do Relator**

Diante do exposto, e após analisar o *Projeto* em apreço, entendo que a matéria se encontra elaborada em conformidade com as Normas Legais e Regimentais atinentes à espécie, e dentro da correta técnica legislativa, tendo amparo legal e constitucional deste Legislativo, estando apta a ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Itaúna, 13 de março de 2024.

GLEISON  
FERNANDES DE  
FARIA:03781663604

Assinado de forma digital  
por GLEISON FERNANDES  
DE FARIA:03781663604  
Dados: 2024.03.13 13:14:40  
-03'00'

**Gleison Fernandes de Faria**

*Presidente/relator*

*Acompanham o voto do relator:*

Edênia Ribeiro Alcântara  
Membro

Márcia Cristina  
Membro